

---

**D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO  
CONSUMIDOR**

**Despacho n.º 718/2010 de 13 de Julho de 2010**

---

Nos termos do artigo 4.º do Regulamento de concessão de bolsas para formação profissional não disponível nos Açores, anexo à Portaria n.º 80/2009, de 6 de Outubro, é atribuído a Gualberto Domingos Paiva do Monte uma bolsa de estudo, correspondendo a mesma ao montante de € 972,56 (novecentos e setenta e dois euros e cinquenta e seis cêntimos) e ao pagamento, após apresentação de recibos, de uma passagem de ida e volta Ponta Delgada-Lisboa-Ponta Delgada.

A presente bolsa destina-se a financiar a frequência do Curso de Cozinha, Nível II, ministrado pelo Centro de Formação Profissional de Évora, em Évora, e será processada pelo orçamento do Fundo Regional do Emprego, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do citado Regulamento.

29 de Junho de 2010. - O Director Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.